

Administração Financeira e Contabilidade Pública, aprovado pela Lei nº 287, de 04/12/79, ao limite previsto no art. 6º, caput, do diploma legal susomencionado.

Id: 2355959

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 24.11.2021**

PROCESSO Nº SEI-020006/000606/2021 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa FLOPTEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME., referente à aquisição de Kits de Análise de Água, para uso nas Unidades da FIPERJ, com fulcro no art. 24, inciso II do citado diploma legal, no valor estimado de R\$ 10.818,00 (dez mil oitocentos e dezoito reais).

Id: 2356127

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA
E ABASTECIMENTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETOR PRESIDENTE****DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
DE 18/11/2021**

PROCESSO Nº SEI-020006/000687/2021 - THIAGO MODESTO CARVALHO, ID Funcional nº 5011097-7. **CONCEDO** três meses de Licença Especial relativo ao quinquênio do período base de 19/03/2014 a 13/08/2021 nos termos do Artigo 129, do Decreto 2.479/79 e da Lei 1.054/86.

Id: 2355816

**Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 24/11/2021**

PROCESSO Nº SEI E-18/001/307/2013 - APROVO a prestação de contas finais relativa ao Convênio nº 241/2010, firmado com a Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, no dia 29 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4º da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV do art. 21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2356129

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
DE 23/11/2021**

PROCESSO Nº SEI-180007/001274/2020 - HOMOLOGO a licitação, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021, Tipo Menor Preço por item referente ao registro de preços, visando futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza, conservação e higiene pessoal, conforme demanda dos órgãos, de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionadas no Termo de Referência - Anexo I, no valor total de R\$ 2.711.444,36 (dois milhões, setecentos e onze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), em favor das empresas: NDS MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.370.044/0001-60, arrematante dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 30, 31, 33, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49 no valor total de R\$ 1.768.786,85 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.039.914/0001-12, arrematante dos itens 15, 19, 29, 32 e 35 no valor total de R\$ R\$ 39.084,90 (trinta e nove mil oitenta e quatro reais e noventa centavos), PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 21.760.032/0001-65, arrematante dos itens 16, 25, 26, e 34 no valor total de R\$ 872.862,61 (oitocentos e setenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e um centavo), MAC CLEAN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 14.080.070/0001-01, arrematante do item 40 no valor de R\$ R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais) e CSX COMERCIAL EIRELLI, inscrita no CNPJ 13.828.262/0001-90, arrematante do item 42 no valor de R\$ 26.450,00 (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

Id: 2355964

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**DESPACHO DA PREGOEIRA
DE 19/11/2021**

PROCESSO Nº SEI-180007/001274/2020 - Nos termos do inciso XX, art. 4º da Lei nº 10.520/2002, ADJUDICO o resultado da licitação, no valor total de R\$ 2.711.444,36 (dois milhões, setecentos e onze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), às empresas: NDS MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.370.044/0001-60, arrematante dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 30, 31, 33, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49 no valor total de R\$ 1.768.786,85 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.039.914/0001-12, arrematante dos itens 15, 19, 29, 32 e 35 no valor total de R\$ R\$ 39.084,90 (trinta e nove mil oitenta e quatro reais e noventa centavos), PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 21.760.032/0001-65, arrematante dos itens 16, 25, 26, e 34 no valor total de R\$ 872.862,61 (oitocentos e setenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e um centavo), MAC CLEAN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 14.080.070/0001-01, arrematante do item 40 no valor de R\$ R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais) e CSX COMERCIAL EIRELLI, inscrita no CNPJ 13.828.262/0001-90, arrematante do item 42 no valor de R\$ 26.450,00 (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

Id: 2355963

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA FUNARJ Nº 949 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

ALTERA, EM PARTE, A PORTARIA FUNARJ Nº 538, DE 10 DE JULHO DE 2015, DESIGNANDO NOVA GESTORA PELOS BENS PATRIMONIAIS DO ACERVO E ADMINISTRATIVO DO MUSEU HISTÓRICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta do Processo nº SEI-180002/001059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, em parte, o disposto no art. 3º da Portaria FUNARJ nº 538, de 10 de julho de 2015, para designar a gestora pelos bens patrimoniais Acervo e Administrativos do Museu Histórico da Cidade do Rio de Janeiro Heloisa Helena Queiroz, identidade funcional 11/195282-9, em substituição a Luciana Mota Gaspar De Oliveira, identidade funcional 75/271220-6.

Art. 2º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança.

Art. 3º - Os efeitos legais desta Portaria contam-se a partir de 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2021

JOSÉ ROBERTO GIFFORD
PRESIDENTE FUNARJ

Id: 2356028

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA FUNARJ Nº 950 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

ALTERA, EM PARTE, A PORTARIA FUNARJ Nº 949, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021, DESIGNANDO NOVA GESTORA PELOS BENS PATRIMONIAIS DO ACERVO E ADMINISTRATIVO DO MUSEU HISTÓRICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta do Processo nº SEI-180002/001059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, em parte, o disposto no art. 1º da Portaria FUNARJ nº 950, de 08 de novembro de 2021, para designar a gestora pelos bens patrimoniais Acervo e Administrativos do Museu Histórico da Cidade do Rio de Janeiro Alexandre Valadão Rios, identidade Funcional 12/245920-4, em substituição a Heloisa Helena Queiroz, identidade Funcional 11/195282-9.

Art. 2º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroagindo a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2021

JOSÉ ROBERTO GIFFORD
Presidente FUNARJ

Id: 2356045

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA FUNARJ Nº 963 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021****DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de 02/09/1019, publicado no D.O. de 03/09/2019,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts.67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e no art.239 da Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores Lucianne Neiva Reis, ID nº 5110572 - 1, Guilherme Felipe Tavares, ID nº 5088528 - 6 e Johnny dos Santos Alves, ID nº 5088528 - 6, como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuar na fiscalização do contrato FUNARJ/RJ nº 180021/075/2021, do Processo nº SEI-180002/000391/2020, com a empresa INSET VIP IMUNIZAÇÕES EIRELI, que tem por objeto prestação de serviço de dedetização e desratização, das unidades administrativas da FUNARJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 16/11/2021.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2021

JOSÉ ROBERTO GIFFORD
Presidente

Id: 2356000

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA FUNARJ Nº 967 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021****DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de 02/09/2019, publicado no D.O. de 03/09/2019,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts.67, 73 e 74, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Janaina Angélica Ferreira, ID nº 5092086 -3, Nelson Rodrigo da Cunha Melo ID nº 5087741-9, e Rafael Oliveira Sant`Ana, ID nº 5105699 -2, como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do contrato FUNARJ/RJ nº 180021/070/2021, Processo nº SEI-180002/000946/2021 com a empresa DISTRIBUIDORA DE HORTIGRANJEIROS CENTRAL EIRELI, que tem por objeto o fornecimento anual de garrações de 20 (vinte) litros de água mineral, para a FUNARJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 18/11/2021.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2021

JOSÉ ROBERTO GIFFORD
Presidente

Id: 2355996

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA FUNARJ Nº 968 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021****DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de 02/09/2019, publicado no D.O. de 03/09/2019

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e no art. 239 da Lei Estadual nº 287 de 04/12/1979.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Thaisa Maia Coelho, ID nº 5105607-0 Rafael Oliveira de Sant`Anna, ID nº 5105699-2 e Janaina Angélica Ferreira, ID nº 5092086 -3, como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do contrato FUNARJ/RJ nº 1800021/100/2021, Processo nº SEI-180002/000644/2021 com a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, que tem por objeto prestação de serviço de seguro patrimonial, da FUNARJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 22/11/2021.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2021
JOSÉ ROBERTO GIFFORD
Presidente

Id: 2356098

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 23/11/2021**

PROC. Nº SEI-180002/000829/2021 - Consubstanciado no que consta dos autos, o pronunciamento do Pregoeiro e a Ata index, declaro **FRACASSADO** o Pregão Eletrônico nº 014/2021.

Id: 2356083

ATO DA PRESIDENTE**PORTARIA FTM Nº 412 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021****DESIGNA REPRESENTANTES DO NÚCLEO SETORIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - NSTIC NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTM/RJ.**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTM/RJ, no uso de suas atribuições legais, face ao disposto no inciso XVII do artigo 9º do Decreto nº 13.392 de 21 de agosto de 1989, e tendo em vista o que consta no Proc. Administrativo nº SEI-180005/000300/2021,

CONSIDERANDO:

- a adequação à estrutura de governança da tecnologia da informação e comunicação - TIC no Estado do Rio de Janeiro, com previsão no art. 6º do Decreto nº47.278, de 17 de setembro de 2020;

- o art. 4º do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC - Anexo C da Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021;

- a importância da transformação digital, modernização tecnológica e fortalecimento da governança da tecnologia da informação e comunicação - TIC, no âmbito da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os representantes do Núcleo Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação - NSTIC no âmbito da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, conforme relacionados abaixo:
MÁRCIO FERREIRA ANGELO, ID Funcional nº 4323300-7, como responsável pelo NSTIC;
HUGO LEANDRO DO NASCIMENTO CANTANHEDE, ID Funcional nº 5118701-9, como membro suplente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a PORTARIA FTM SEI Nº 402 DE 24 DE JUNHO DE 2021, publicada no DOERJ de 28/06/2021.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2021
CLARA PAULINO CÃO

Presidente da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro

Id: 2355854

ATO DA PRESIDENTE**PORTARIA FTM Nº 413 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021****DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTM/RJ, no uso de suas atribuições legais, face ao disposto no inciso XVII do artigo 9º do Decreto nº 13.392, de 21 de agosto de 1989, e tendo em vista o que consta no Proc. Administrativo nº SEI-180005/000305/2021,

CONSIDERANDO:

O disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Marcio Ferreira Angelo, ID nº 4322900-0 e Hugo Leandro do Nascimento Cantanhede, ID nº 5118701-9, como fiscal e suplente, respectivamente, para atuarem na fiscalização do Contrato FTM/RJ nº 022/2019 da Inteligência Artificial Tecnologia e Refrigeração Eireli, que tem por objeto o serviço de locação de computadores.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria FTM/RJ nº 395, de 22 de junho de 2021, publicada no D.O. de 25/06/2021.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2021

CLARA MARIA PAULINO CAO
Presidente

Id: 2355862

Serviço de Atendimento ao Cliente da
**Imprensa Oficial do
Estado do Rio de Janeiro**
0800 - 284 4675

